



## Resoluções



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 296/2024

- De 26 de Novembro de 2024 -

**“ACRESCENTA O ARTIGO 251-A NO REGIMENTO INTERNO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014”.**

**FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – LUIZ FERNANDO RIUL, VICE-PRESIDENTE – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, 1º SECRETÁRIO – ROGERIO BELLO LIMA CONGA E 2º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI; E EU, LUIZ FERNANDO RIUL - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o artigo 251-A no Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

*Artigo 251-A. É vedado ao vereador permitir o acesso e permanência de terceiros no seu gabinete sem a sua presença, durante todo o período de atendimento, exceto por servidores, terceirizados contratados pelo órgão ou prestadores de serviços, para fins de limpeza e manutenção.*

*§ 1º O uso de equipamentos e acesso remoto à internet disponibilizado pela Câmara Municipal, só poderá ser usado e acessado por servidores, terceirizados contratados pelo órgão e agentes políticos.*

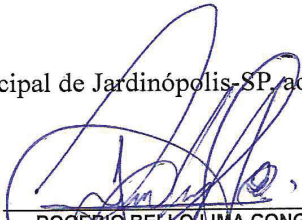
*§ 2º O acesso e permanência na área administrativa fica restrito aos servidores, agentes políticos, terceirizados contratados pelo órgão e prestadores de serviço.*

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 26 de novembro de 2024.

  
LUIZ FERNANDO RIUL  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2024.

  
ROGERIO BELLO LIMA CONGA  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP